

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 003.297/2010-1.

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 5006/2012-TCU-1ª Câmara, Sessão de 21/08/2012, Ata n.º 29/2012, peça nº 15, foram notificados os Srs.:

- **Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho**, por meio do Ofício nº 1746/2012, datado de 18/9/2012, peça 19.

- **Carlos Roberto da Cunha**, por meio do Ofício nº 1747/2012, datado de 18/9/2012, peça 18.

2. Transcorridos os prazos recursais o Sr. **Carlos Roberto da Cunha** recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs recurso de reconsideração, o qual foi apreciado por meio do Acórdão nº 3780/2013-TCU-1ª Câmara, que decidiu por conhecê-lo, para, no mérito, negar-lhe provimento.

3. Os interessados tiveram ciência do Acórdão 3780/2013-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) em:

- **Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho**, por meio do Ofício nº 927/2013, datado de 9/7/2013, peça 48. Cientificado em 16/7/2013, peça 50.

- **Carlos Roberto da Cunha**, através do seu advogado, por meio do Ofício nº 926/2013, datado de 9/7/2013, peça 49. Cientificado em 18/7/2013, peça 52.

4. Assim, o Acórdão nº 5006/2012-TCU-1ª Câmara **transitou em julgado nas datas elencadas a seguir** relativamente aos itens debito/multa e aos interessados:

- **Francisco Benjamim Fonseca de Carvalho**, por meio do Ofício nº 927/2013, (comunica recurso) datado de 9/7/2013, peça 48. Cientificado em 16/7/2013, peça 50. **TJ em 01/08/2013**

- **Carlos Roberto da Cunha**, através do seu advogado, por meio do Ofício nº 926/2013, (comunica recurso) datado de 9/7/2013, peça 49. Cientificado em 18/7/2013, peça 52. **TJ em 03/08/2013**

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 191/2006, conforme comprovante de peça nº 53/54.



7. Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens debito/multa e aos interessados acima identificados, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012 (ou, para as Secretarias de Fiscalização, o art. 40, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012}), e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via ADGECEX/SCBEX.

SECEX/BA em 13/08/2013.

Assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n° 2402-3